



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1969**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**DECRETO Nº 130/2023**

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
789 – 3.3.90.39.00.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>130.000,00</b>
05.002.10.302.0013.2054	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
793 – 3.3.71.70.00.00 – 3000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
794 – 3.3.90.39.00.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>460.000,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1969**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

*ESTADO DO PARANÁ*

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

### I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	Recursos Livres	200.000,00
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	260.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>460.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (20/06/2023).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1969**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## DESPACHO

**REF.: Pregão Eletrônico 017/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

Trata-se de requerimento formulado pela empresa **CV TYRES LTDA**, para a substituição TEMPORÁRIA, devido à necessidade emergencial para suprir a falta momentânea da frota, visto que, no momento a empresa não consegue ofertar a marca vencida, portanto através deste venho informar a troca de apenas 4 pneus da marca referente ao item **19- PNEU 175X75X14** da marca **XBRI** e assim solicitaram a entregar do produto da marca/modelo **RADIAL 109 - ROADKING**.

Assim, tendo em vista que os produtos possuem qualidade superior ou igual as ofertadas inicialmente, não representa prejuízo a competitividade do processo licitatório e se faz vantajoso para administração, de forma a promover ao princípio da economicidade e eficiência, portanto, defiro o requerimento desde que seja atendida integralmente a qualidade do produto e a descrição constante do item, mantendo o mesmo preço vencedor sem qualquer alteração.

Jardim Alegre/PR, 20/06/2023.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1969**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 050/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre  
**CONTRATADO:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
**CNPJ:** nº 06.224.121/0011-75  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra especializada para Motoniveladora Marca New Holland, modelos RG170B e LB-90, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).  
**INÍCIO:** 19/06/2023.  
**TÉRMINO DO CONTRATO:** 18/04/2024.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nº. 009/2023, homologada em 15/06/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2023.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1969

Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Centenário, 3958, Sala 02, Edif. Kachava, Criciúma-SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.813.396/0001-14, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Diego Bernarda Netto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.640.711 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 034.464.979-27, residente e domiciliado na Avenida Victor Meirelles, nº 350, Centro, no município de Criciúma-SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e um aumento no valor do Contrato Administrativo nº. 008/2022, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 15 de junho de 2024”**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito,



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1969**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023**

juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte três (24/05/2023).

---

**José Roberto Furlan**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

---

**INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA**  
**Diego Bernarda Netto**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Ana Carolina Camargo Matos  
CPF: 111.473.129-31

---

Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1969**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 063/2023, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 005/2023, que após a análise do envelope nº 2 – Proposta de Preços, classificar a seguinte proponente:

Participante	EMPRESA	Proposta
1	PAMELLA RIBEIRO – EIRELLI EPP	R\$ 94.898,36 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)
2	C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 99.156,46 (noventa e nove e mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento da habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 20 de junho de 2023.

**Eloi José Carvalho Junior**  
Presidente Titular

**Gabriel Santos Oliveira**  
Membro da Comissão

**Vania Cristina Masula Degerone Pauls**  
Membro da Comissão